



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR(TIC) Nº 13/2024**

**Processo Administrativo nº 2024-108**

Contratação de Empresa de Telecomunicação para a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (Internet) Via Satélite ao Centro Integrado de Cidadania - Santa Rosa do Purus - AC, Distrito Judiciário da Comarca de Tarauacá - Jordão - AC; Centro Integrado de Cidadania - Marechal Thaumaturgo - AC; Centro Integrado de Cidadania - Porto Walter - AC; Escola Estadual Indígena Estirão do Caucho, Rio Muru, Aldeia Estirão do Caucho, Igarapé do Caucho, Tarauacá - ACRE; Escola Nova Esperança - BR 317, km 55, Ramal Antônio Costa km 11, S/N PA Alcobrás, Zona Rural, CEP: 69931-000 - Capixaba - AC; Escola São Luiz Gonzaga - Rua Uáquiri, 650 BR 364 km 60, Centro, 69929-000 - Plácido de Castro; Aldeia Indígena, Poyanawa - Barão - Ipiranga em Mâncio Lima ( 18 km de Mâncio Lima); Aldeia Indígena, Katukina - Local aldeia Kamãnawa - Cruzeiro do Sul, (Cruzeiro do Sul pra terra indígena são 64 km) e ainda Serviço de acesso dedicado à Internet por satélite para unidades Móveis (Projeto Cidadão em Cruzeiro do Sul e Rio Branco) para todo o estado do Acre.



Rio Branco, {[mes]} de <ano>

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **1. OBJETO**

1.1. Contratação de Empresa de Telecomunicação para a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (Internet) Via Satélite ao Centro Integrado de Cidadania - Santa Rosa do Purus - AC, Distrito Judiciário da Comarca de Tarauacá - Jordão - AC; Centro Integrado de Cidadania - Marechal Thaumaturgo - AC; Centro Integrado de Cidadania - Porto Walter - AC; Escola Estadual Indígena Estirão do Caucho, Rio Muru, Aldeia Estirão do Caucho, Igarapé do Caucho, Tarauacá - ACRE; Escola Nova Esperança - BR 317, km 55, Ramal Antônio Costa km 11, S/N PA Alcobrás, Zona Rural, CEP: 69931-000 - Capixaba - AC; Escola São Luiz Gonzaga - Rua Uáquiri, 650 BR 364 km 60, Centro, 69929-000 - Plácido de Castro; Aldeia Indígena, Poyanawa - Barão - Ipiranga em Mâncio Lima ( 18 km de Mâncio Lima); Aldeia Indígena, Katukina - Local aldeia Kamãnawa - Cruzeiro do Sul, (Cruzeiro do Sul pra terra indígena são 64 km) e ainda Serviço de acesso dedicado à Internet por satélite para unidades Móveis (Projeto Cidadão em Cruzeiro do Sul e Rio Branco) para todo o estado do Acre.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A instalação de internet via satélite é crucial para possibilitar atendimento técnico remoto na área jurídica. Com a expansão da conectividade, será possível oferecer consultas, orientações e suporte técnico de forma eficiente e ágil, ampliando o acesso às localidades. O Sistema de Automação da Justiça (SAJ) é fundamental para a gestão processual e administrativa. Com o aumento da velocidade da internet via satélite, as unidades judiciárias nessas localidades terão a infraestrutura necessária para operar o SAJ de maneira eficaz, assegurando a continuidade dos serviços judiciários e evitando interrupções no andamento dos processos.

2.2. Diversos sistemas judiciais, como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e outros sistemas baseados na web, demandam uma conexão estável à internet. A instalação de internet via satélite garantirá o acesso confiável a essas plataformas, permitindo que os profissionais realizem suas atividades de forma eficiente, incluindo o Cartório Extrajudicial. A ausência de conectividade confiável pode paralisar as atividades judiciárias, prejudicando o atendimento à comunidade e comprometendo prazos legais. Essa conexão oferece uma solução robusta para assegurar a continuidade das operações, independentemente de obstáculos geográficos ou infraestrutura local.

2.3. A extensão do serviço de internet satelital para unidades móveis em todo o estado do Acre é estratégica para garantir a mobilidade dos serviços judiciários. Isso permitirá que equipes itinerantes realizem suas funções de maneira eficiente, inclusive em regiões mais afastadas, contribuindo para a descentralização do acesso à justiça. A instalação de internet via satélite nessas localidades e a disponibilidade do serviço para unidades

móveis são investimentos essenciais para modernizar o acesso à justiça no Acre, promovendo a eficiência operacional e assegurando a continuidade dos serviços judiciários em áreas remotas. A conectividade robusta é um pilar fundamental para garantir a igualdade de acesso à justiça em todo o estado.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS**

#### **3.1. Requisitos Obrigacionais**

3.1.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados;

3.1.2. Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial;

3.1.3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC.

3.1.4. Entregar o serviço durante o expediente do TJAC.

3.1.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

3.1.6. Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, a contar da data da notificação, os produtos/serviços entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

3.1.7. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

3.1.8. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida no Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. 3.1.9. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

3.1.10. Executar o objeto do contrato com rapidez e eficiência.

Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

3.1.11. O atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA aplicar-se-á em multas e sanções administrativas previstas no contrato.

#### **3.2. Requisitos quanto a ativação e prestação dos serviços**

3.2.1. A ativação dos serviços se dará mediante conveniência deste TJAC, considerando necessidade, disponibilidade orçamentária/financeira;

3.2.2. A ativação somente será realizada mediante ordem de serviço assinada por gestor/fiscal do contrato enviada à contratada, após a emissão de nota de empenho;

3.3.3. Deverá ser enviado ao contratante relatório de instalação, com registro fotográfico, testes de qualidade e desempenho, além de outras informações importantes para atesto da instalação;

3.3.4. Deverá ser enviado ao contratante, mensalmente, relatório de utilização mensal dos links contratados;

3.3.5. Deverá ser disponibilizado ao cliente, ferramenta ou por outro meio, monitoramento de disponibilidade dos links;

#### 4. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

4.1. As localidades mencionadas no objeto já possuem links satelitais em seus respectivos endereços, porém, originou-se contratos diferentes, o que gera impasses em termos de gestão, fiscalização e acompanhamento de forma integrada.

4.2. A tabela a seguir, demonstra as localidades, valores e período de vigência dos contratos atuais:

Localidade	Velocidade	Contrato	Período de Vigência	Valor Mensal	Valor Semestral/Anual
Comarca de Tarauacá - Jordão - AC e Escola Estadual Indígena Estirão do Caucho, Rio Muru, Aldeia Estirão do Caucho, Igarapé do Caucho, Tarauacá - ACRE	Download 30 Mbps - Upload 5 Mbps	2/2024	03/07/2024	R\$ 11.600,00	R\$ 69.600,00
Centro Integrado de Cidadania - Marechal Thaumaturgo e Porto Walter	Download 30 Mbps - Upload 5 Mbps	22/2022	04/05/2025	R\$ 11.600,00	R\$ 139.200,00
Centro Judiciário de Santa Rosa do Purus	Download 30 Mbps - Upload 5 Mbps	127/2023	02/10/2024	R\$ 5.083,00	R\$ 60.996,00
Escola Nova Esperança - BR 317, km 55, Ramal Antônio Costa km 11, S/N PA Alcobrás, Zona Rural, CEP: 69931-000 - Capixaba - AC; Escola São Luiz Gonzaga - Rua Uáquiri, 650 BR 364 km 60, Centro, 69929-000 - Plácido de Castro; Aldeia Indígena, Poyanawa - Mâncio Lima; Aldeia Indígena, Katukina - Cruzeiro do Sul	Download 30 Mbps - Upload 5 Mbps	-	-	R\$ 5.800,00	R\$ 34.800,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 34.083,00</b>	<b>R\$ 304.596,00</b>

4.3. Conforme evidenciado, nota-se um grande volume de contratos com o mesmo objeto, variando apenas nas localidades atendidas, mas fornecendo o mesmo serviço. Tal redundância pode resultar em equívocos ao analisar contratos similares, levando a possíveis prejuízos administrativos por confusão ou duplicidade de

serviços. Essa multiplicidade de contratos dificulta a gestão eficiente e a fiscalização adequada, exigindo uma abordagem unificada para garantir transparência e otimização dos recursos da Administração.

4.4. Essa abordagem unificada, é um dos objetivos presentes nesta contratação, uma vez que apresenta diversas vantagens significativas. Primeiramente, simplifica a gestão administrativa ao consolidar múltiplos contratos em um único, reduzindo a complexidade burocrática e facilitando o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados.

4.5. Além disso, a unificação permite uma negociação mais eficiente em termos contratuais e condições financeiras, resultando em melhores acordos e economias de escala. Com um único contrato, há uma clareza maior nas responsabilidades das partes envolvidas, minimizando possíveis ambiguidades ou disputas.

4.6. A integração também promove uma padronização nos serviços oferecidos, garantindo consistência e qualidade em todas as localidades atendidas. Possuindo ainda, maior flexibilidade para ajustes e modificações, simplificando o processo de adaptação às necessidades em constante mudança. Em suma, a unificação de contratos otimizará recursos, simplificará processos e promoverá uma gestão mais eficiente para este Poder Judiciário. .

4.7. Outro ponto a ser destacado, é o aumento de velocidade dos contratos atuais de banda de download mínima de 30 Mbps, para banda de download mínima de 40 Mbps. Essa melhoria contribui para uma conectividade aprimorada nas áreas abrangidas, facilitando assim o acesso aos serviços judiciários. Essa atualização reflete o compromisso em oferecer uma experiência de comunicação mais eficiente e satisfatória, promovendo, por consequência, uma melhor prestação dos Serviços da Justiça nas referidas localidades.

## **5. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES**

5.1. Entre as tecnologias viáveis observadas que podem atender a esse objeto, a que mais se adequa é a comunicação via satélite. Tendo em vista que esse tipo de conexão é comumente encontrado em zonas rurais e locais de difícil acesso, onde o acesso à internet é limitado ou inexistente por meio de infraestrutura terrestre.

5.2. A internet via satélite permite que locais isolados consigam conectividade global, e, dependendo do serviço escolhido, altas taxas de transferência de dados. A internet via satélite oferece grandes vantagens como disponibilidade e velocidade.

5.3. Esse tipo de conexão apresenta os seguintes benefícios:

- **Ampla cobertura:** a internet via satélite consegue atender países inteiros ou até mesmo continentes com um único satélite, permitindo levar conectividade para áreas onde não há presença de cabo ou fibra óptica.

- Mobilidade: por abranger maior área de cobertura, é possível levar a antena e os equipamentos para outros locais e se manter conectado. Alguns serviços podem ser instalados em embarcações, aeronaves, caminhões e motorhomes, mantendo a conexão à internet mesmo em movimento.
- Velocidade: a internet via satélite pode chegar a velocidades superiores a 200 Mb/s, alcançando resultados melhores que no 3G, 4G e algumas conexões via rádio.

5.4. Os satélites são geralmente classificados com base em sua altitude orbital, o que afeta diretamente sua cobertura e a velocidade com que viajam ao redor do planeta. Ao escolher o tipo de órbita, algumas características se diferenciam. Os três principais tipos de satélites baseados em suas órbitas são:

- Órbita Terrestre Baixa - LEO;
- Órbita Terrestre Média - MEO;
- Órbita Geoestacionária - GEO;

5.5. Dentre os tipos mencionados, a que mais se adequa ao objeto, bem como ao objetivo esperado com esta aquisição, é a Órbita Terrestre Baixa. Esse tipo de satélites podem fornecer serviços de telecomunicação com menor latência em comparação com satélites em órbitas mais altas, como a geoestacionária, por exemplo. Além disso, a proximidade com a Terra facilita a manutenção e a substituição de satélites, se necessário.

5.6. Devido à sua proximidade com a Terra, lançar satélites em LEO é relativamente mais fácil e econômico e além disso, a manutenção e o reparo de satélites em órbita baixa são mais viáveis devido à menor distância e menor custo de transporte.

5.7. Além disso, são projetados com tecnologias mais recentes e eficientes em termos de largura de banda, incluindo antenas de matriz ativa, sistemas de processamento de sinal avançados e maior flexibilidade na alocação de recursos de comunicação, permitindo uma maior utilização da largura de banda disponível.

5.8. Uma das principais vantagens dos satélites em Órbita Terrestre Baixa é a redução significativa na latência em comparação com os satélites geoestacionários. Devido à sua proximidade com a Terra, os sinais de comunicação via satélite em LEO têm menos distância para percorrer, o que resulta em latências consideravelmente menores. Isso torna os serviços de internet via satélite em LEO mais adequados para aplicativos e serviços que exigem respostas rápidas.

5.9. Outro fator que contribui para a diminuição da latência nessa tecnologia é a prática comum das operadoras de satélites de baixa órbita, em fazer agrupamento de satélites, que consistem em dezenas ou até mesmo centenas de satélites que operam de forma coordenada para prover conectividade. Os satélites LEO em constelação estabelecem comunicações entre si e com estações terrestres para manter a conectividade do usuário, enquanto se deslocam rapidamente pelo céu.

5.10. Portanto, para atender as necessidade das localidades referidas as tecnologias LEO tendem a ser mais atraentes para aplicações que exigem baixa latência e alta capacidade de banda larga, além de possuírem um menor custo em geral, o que condiz com as atividades propostas por este Poder Judiciário. Por outro lado, as tecnologias geoestacionárias são mais adequadas quando a cobertura global é uma prioridade e a alta latência não é um fator crítico, apesar de tenderem a possuir um maior custo em geral.

5.11. Ter um link satelital com baixa latência, alta capacidade de banda larga e menor custo de aquisição, é crucial para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre nas = localidades referidas por diversas razões, entre essas estão:

5.12. Acesso eficiente à justiça: Uma conexão de satélite com baixa latência e alta capacidade de banda larga permite o acesso rápido e confiável aos recursos judiciais, facilitando a realização de processos judiciais, comunicação entre partes e advogados, e acesso a sistemas de gestão processual.

5.13. Comunicação em tempo real : As comunicações podem ser realizadas em tempo real, garantindo uma interação eficaz entre os diversos órgãos judiciais, partes envolvidas e outros intervenientes do sistema de justiça.

5.14. Suporte à educação jurídica: Nas escolas mencionadas, como a Escola Estadual Indígena Estirão do Caucho e outras, uma conexão de alta capacidade possibilita o acesso a recursos educacionais online, promovendo a educação jurídica nessas comunidades e capacitando futuros profissionais do direito.

5.15. Redução de custos: A utilização de um link de satélite com menor custo geral pode representar economias significativas para o TJAC, permitindo o direcionamento de recursos para outras áreas prioritárias.

5.16. Em resumo, é fundamental garantir o acesso eficiente à justiça, facilitar a comunicação e promover a educação jurídica, ao mesmo tempo em que otimiza os recursos disponíveis para este Poder Judiciário.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

LOTE 04 - INTERNET SATÉLITE					
ITEM		ESPECIFICAÇÃO			
		DESCRIÇÃO	VELOCIDADE		QUANTIDADE
			DOWNLOAD	UPLOAD	
Serviço de acesso dedicado à Internet por satélite	1	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload	40Mbps	5Mbps	1

	<p>mínima de 5Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para o Centro Integrado de Cidadania - Rua Coronel José Ferreira, 1173. Cidade Nova. CEP 69.955-000. Santa Rosa do Purus - AC.</p>			
2	<p>Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 5Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para o Distrito Judiciário da Comarca de Tarauacá - Rua Romildo Magalhães, S/N. Centro. CEP 69.975-000. Jordão - AC.</p>	40Mbps	5Mbps	1
3	<p>Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 5Mbps sem franquia de</p>	40Mbps	5Mbps	1

	dados (ou franquia Ilimitada) para a escola Estadual Indígena Estirão do Caucho, Rio Muru, Aldeia Estirão do Caucho, Igarapé do Caucho, Tarauacá - ACRE			
4	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 5Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para o Centro Integrado de Cidadania - Rua Luiz Martins, S/N. Centro. CEP 69.983-000. Marechal Thaumaturgo - AC.	40Mbps	5Mbps	1
5	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 5Mbps sem franquia de dados (ou	40Mbps	5Mbps	1

	franquia Ilimitada) para o Centro Integrado de Cidadania - Rua Mamed Cameli, Q-18, Lote-1. Centro. CEP 69.982-000. Porto Walter - AC.			
6	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 5Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para a Escola Nova Esperança - BR 317, km 55, Ramal Antonio Costa km 11, S/N PA Alcobras, Zona Rural, CEP: 69931-000 - Capixaba - AC	40Mbps	5Mbps	1
7	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 5Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para	40Mbps	5Mbps	1

	a Escola São Luiz Gonzaga - Rua Uaquiri, 650 BR 364 km 60, Centro, 69929-000 - Distrito de Vila Campinas			
8	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 5Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para a Aldeia Indígena, Poyanawa - Barão - Ipiranga em Mâncio Lima (18 km de Mâncio Lima)	40Mbps	5Mbps	1
9	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 5Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para a Aldeia Indígena, Katukina - Local aldeia Kamãnawa - Cruzeiro do Sul, (Cruzeiro	40Mbps	5Mbps	1

		do Sul pra terra indígena são 64 km)			
Instalação	10	Serviço de Instalação nas localidades mencionadas	-		9
Serviço de acesso dedicado à Internet por satélite para unidades Móveis	11	Serviço de internet via satélite fixo, para unidades móveis, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 5Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para todo o Estado do Acre.	40Mbps	5Mbps	4

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segue estimativa de preços, para auxiliar na composição do mapa de preços, devendo pesquisas de preços complementares serem realizadas:

Detalhar objeto e valores

PROPOSTA 01 RW TELECOM - INTERNET VIA SATÉLITE						
ITEM		DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES
Serviço de Acesso dedicado à internet	1	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para o	1	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00	R\$ 155.760,00

por satélite	Centro Integrado de Cidadania - Rua Coronel José Ferreira, 1173. Cidade Nova. CEP 69.955-000 <b>Santa Rosa do Purus - AC.</b>				
2	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para o Distrito Judiciário da Comarca de Tarauacá - Rua Romildo Magalhães, S/N. Centro. CEP 69.975-000. <b>Jordão - AC.</b>	1	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00	R\$ 155.760,00
3	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para a escola <b>Estadual Indígena Estirão do Caucho, Rio Muru, Aldeia Estirão do Caucho, Igarapé do Caucho, Tarauacá - ACRE</b>	1	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00	R\$ 155.760,00
4	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para o Centro Integrado de Cidadania - Rua Luiz Martins, S/N. Centro. CEP 69.983-000. <b>Marechal Thaumaturgo - AC.</b>	1	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00	R\$ 155.760,00
5	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou	1	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00	R\$ 155.760,00

	franquia ilimitada) para o Centro Integrado de Cidadania - Rua Mamed Cameli, Q-18, Lote-1. Centro. CEP 69.982-000. <b>Porto Walter - AC.</b>				
6	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para a <b>Escola Nova Esperança - BR 317, km 55, Ramal Antônio Costa km 11, S/N PA Alcobrás, Zona Rural, CEP: 69931-000 - Capixaba - AC</b>	1	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00	R\$ 155.760,00
7	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para a <b>Escola São Luiz Gonzaga - Rua Uaquiri, 650 BR 364 km 60, Centro, 69929-000 - Distrito de Vila Campinas</b>	1	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00	R\$ 155.760,00
8	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para a <b>Aldeia Indígena, Poyanawa - Barão - Ipiranga em Mâncio Lima ( 18 km de Mâncio Lima)</b>	1	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00	R\$ 155.760,00
9	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de	1	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00	R\$ 155.760,00

		download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para a <b>Aldeia Indígena, Katukina - Local aldeia Kamãnawa - Cruzeiro do Sul</b> , (Cruzeiro do Sul pra terra indígena são 64 km)				
Serviço de Instalação	10	Serviço de Instalação	9	R\$ 8.000,00	-	R\$ 72.000,00
Serviço de Acesso dedicado à internet por satélite para unidades Móveis	11	Serviço de internet via satélite, para unidades móveis (maleta), com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para todo o Estado do Acre.	4	R\$ 7.900,00	R\$ 31.600,00	R\$ 758.400,00
<b>TOTAL (24 meses)</b>						<b>R\$ 2.232.240,00</b>

**PROPOSTA 02 - MOBILI BRASIL - INTERNET VIA SATÉLITE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES	
Serviço de Acesso dedicado à internet por satélite	1	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para o Centro Integrado de Cidadania - Rua Coronel José Ferreira, 1173. Cidade Nova. CEP 69.955-000. <b>Santa Rosa do Purus - AC.</b>	1	5.600,00	5.600,00	134.400,00
	2	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem	1	5.600,00	5.600,00	134.400,00

	franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para o Distrito Judiciário da Comarca de Tarauacá - Rua Romildo Magalhães, S/N. Centro. CEP 69.975-000. <b>Jordão - AC.</b>				
3	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para a escola <b>Estadual Indígena Estirão do Caucho, Rio Muru, Aldeia Estirão do Caucho, Igarapé do Caucho, Tarauacá - ACRE</b>	1	5.600,00	5.600,00	134.400,00
4	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para o Centro Integrado de Cidadania - Rua Luiz Martins, S/N. Centro. CEP 69.983-000. <b>Marechal Thaumaturgo - AC.</b>	1	5.600,00	5.600,00	134.400,00
5	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para o Centro Integrado de Cidadania - Rua Mamed Cameli, Q-18, Lote-1. Centro. CEP 69.982-000. <b>Porto Walter - AC.</b>	1	5.600,00	5.600,00	134.400,00
6	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload	1	5.600,00	5.600,00	134.400,00

		mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para a <b>Escola Nova Esperança - BR 317, km 55, Ramal Antônio Costa km 11, S/N PA Alcobrás, Zona Rural, CEP: 69931-000 - Capixaba -</b>  <b>AC</b>				
	7	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para a <b>Escola São Luiz Gonzaga - Rua Uaquiri, 650 BR 364 km 60, Centro, 69929-000 - Distrito de Vila</b>  <b>Campinas</b>	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 134.400,00
	8	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para a <b>Aldeia Indígena, Poyanawa - Barão - Ipiranga em Mâncio Lima ( 18</b>  km de Mâncio Lima)	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 134.400,00
	9	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para a <b>Aldeia Indígena, Katukina - Local aldeia Kamãnawa - Cruzeiro do Sul, (Cruzeiro do Sul pra terra indígena são 64 km)</b>	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 134.400,00
Serviço de Instalação	10	Serviço de Instalação	9	R\$ 6.000,00	N/A	R\$ 54.000,00

Serviço de Acesso dedicado à internet por satélite para unidades Móveis	11	Serviço de internet via satélite, para unidades móveis (maleta), com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para todo o Estado do Acre.	4	R\$ 8.500,00	R\$ 34.000,00	R\$ 816.000,00
<b>VALOR TOTAL (24 meses)</b>						<b>R\$ 2.079.600,00</b>

**PROPOSTA 03 - GDK TECNOLOGIA - INTERNET VIA SATÉLITE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES	
Serviço de Acesso dedicado à internet por satélite	1	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para o Centro Integrado de Cidadania - Rua Coronel José Ferreira, 1173. Cidade Nova. CEP 69.955-000. <b>Santa Rosa do Purus - AC.</b>	1	R\$ 6.947,50	R\$ 6.947,50	R\$ 166.740,00
	2	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para o Distrito Judiciário da Comarca de Tarauacá - Rua Romildo Magalhães, S/N. Centro. CEP 69.975-000. <b>Jordão - AC.</b>	1	R\$ 6.947,50	R\$ 6.947,50	R\$ 166.740,00
	3	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para a	1	R\$ 6.947,50	R\$ 6.947,50	R\$ 166.740,00

	<p>escola Estadual Indígena Estirão do Caucho, Rio Muru, Aldeia Estirão do Caucho, Igarapé do Caucho,</p> <p><b>Tarauacá - ACRE</b></p>				
4	<p>Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para o Centro Integrado de Cidadania - Rua Luiz Martins, S/N. Centro. CEP 69.983-000.</p> <p><b>Marechal Thaumaturgo - AC.</b></p>	1	R\$ 6.947,50	R\$ 6.947,50	R\$ 166.740,00
5	<p>Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para o Centro Integrado de Cidadania - Rua Mamed Cameli, Q-18, Lote-1. Centro. CEP 69.982-000.</p> <p><b>Porto Walter - AC.</b></p>	1	R\$ 6.947,50	R\$ 6.947,50	R\$ 166.740,00
6	<p>Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia Ilimitada) para a Escola Nova Esperança - BR 317, km 55, Ramal Antônio Costa km 11, S/N PA Alcobrás, Zona Rural, CEP:</p> <p><b>69931-000 - Capixaba - AC</b></p>	1	R\$ 6.947,50	R\$ 6.947,50	R\$ 166.740,00
7	<p>Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40</p>	1	R\$ 6.947,50	R\$ 6.947,50	R\$ 166.740,00

		Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para a <b>Escola São Luiz Gonzaga - Rua Uaquiri, 650 BR 364 km</b>  <b>60, Centro, 69929-000 - Distrito de Vila Campinas</b>				
	8	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para a <b>Aldeia Indígena, Poyanawa - Barão - Ipiranga em Mâncio Lima</b> ( 18 km de Mâncio Lima)	1	R\$ 6.947,50	R\$ 6.947,50	R\$ 166.740,00
	9	Serviço de internet via satélite fixo, com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para a <b>Aldeia Indígena, Katukina - Local aldeia Kamânawa - Cruzeiro do Sul</b> , (Cruzeiro do Sul pra terra indígena são 64 km)	1	R\$ 6.947,50	R\$ 6.947,50	R\$ 166.740,00
Serviço de Instalação	10	Serviço de Instalação	9	R\$ 9.236,14	N/A	R\$ 83.125,26
Serviço de Acesso dedicado à internet por satélite para unidades Móveis	11	Serviço de internet via satélite, para unidades móveis (maleta), com banda de download mínima de 40 Mbps e banda de upload mínima de 6 Mbps sem franquia de dados (ou franquia ilimitada) para todo o Estado do Acre.	4	R\$ 9.320,62	R\$ 37.282,48	R\$ 894.779,52
<b>TOTAL (24 meses)</b>						<b>R\$ 2.478.564,78</b>

<b>Proposta</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>
Valor 24 meses	R\$ 2.232.240,00	R\$ 2.079.600,00	R\$ 2.478.564,78	R\$ 2.263.468,26	R\$ 2.232.240,00

Logo, o valor estimado da contratação é de R\$ 2.263.468,26 (dois milhões, duzentos e sessenta e tres mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

### **8.1. MAPA DE PREÇOS**

Será confeccionado pela Gerência de Compras deste TJAC.

### **8.2. METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS**

De acordo com a Instrução Normativa no 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa no 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldepocos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou

mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## 9. ANÁLISE DE RISCOS

<b>REFERENTE À FASE</b>		
<b>( x ) Planejamento de Contratação e Seleção do fornecedor ( ) Execução contratual</b>		
<b>Risco 01</b>	Definição do objeto da contratação sem o devido aprofundamento técnico nos Estudos Preliminares	Grau do risco <b>(MÉDIO)</b>
Probabilidade		( x ) Baixa ( ) média ( ) alta
Impacto		( ) Baixo ( ) médio ( x ) alto
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>	
1	Contratação de solução aquém das necessidades do TJAC;	
2	Possível impugnação do processo licitatório;	
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Fazer análise de todas as possíveis soluções técnicas com possibilidade de atender a demanda do TJAC.	Fiscal / Integrante Técnico.
2	Fazer estudo com base em contratações similares e os requisitos de negócio do TJAC.	Equipe de Planejamento.
3	Definir objeto da contratação com o máximo de informações disponíveis, alinhado às necessidades da área demandante.	Equipe de Planejamento.
4	Embasar o estudo técnico da definição do objeto em manuais e consultoria de empresa especializada  (Gartner).	Equipe de Planejamento.
	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Rever análise técnica do objeto da contratação, considerando apontamentos de impugnações.	Fiscal / Integrante Técnico.
2	Em caso de solução insuficiente, iniciar processo de nova contratação.	Fiscal / Integrante Demandante.
3	Medidas administrativas cabíveis quanto à contratação já efetivada.	Fiscal / Integrante Administrativo.
<b>REFERENTE À FASE</b>		
<b>( x ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato</b>		

<b>Risco 02</b>		Impugnação em virtude de apontamento de marca.		Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade		( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto		( ) Baixo	( ) Média	( x ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1	Não cumprimento dos prazos estabelecidos inicialmente no projeto, podendo afetar o pleno funcionamento dos serviços aqui elencados.			
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>	
1	Realizar extensa pesquisa de mercado em busca das opções disponíveis, principalmente em virtude de se tratar de solução composta por serviços interdependentes.			Equipe de Planejamento.
2	Utilizar consultoria especializada para fundamentação da escolha (Gartner).			Equipe de Planejamento.
3	Justificar apontamento de marca com base em condições financeiras (investimento prévio na solução atual, além do impacto funcional à prestação dos serviços jurisdicionais em eventual troca de solução).			Equipe de Planejamento.
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>	
1	Alocar integralmente os servidores responsáveis e que confeccionaram o TR, para dar respostas e, conseqüentemente, mitigar as causas que originaram a suspensão do processo licitatório.			Fiscais / Integrantes Demandantes e Técnicos.
<b>REFERENTE À FASE</b>				
<b>( x ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato</b>				
<b>Risco 03</b>		Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações.		Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade		( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto		( ) Baixo	( ) Média	( x ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1	Não cumprimento dos prazos estabelecidos inicialmente no projeto, podendo afetar o pleno funcionamento dos serviços aqui elencados.			
<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>	
1	Elaborar o planejamento da contratação soluções similares em outros órgãos.			Equipe de Planejamento.

2	Estabelecer contato prévio com o fabricante da solução de modo a alinhar os requisitos de negócio do TJAC com as especificações técnicas mais aderentes no mercado.	Equipe de Planejamento.
3	Justificar indicação de marca da solução, com todo embasamento técnico e econômico do projeto de contratação.	Fiscal / Integrante Técnico.
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Alocar integralmente os servidores responsáveis e que elaboraram o planejamento da contratação, para dar respostas e, conseqüentemente, mitigar as causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Fiscais / Integrantes Demandantes e Técnicos.
<b>REFERENTE À FASE</b>		
<b>( x ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato</b>		
<b>Risco 04</b>	Orçamento da contratação mal estimado	Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>	
1	Encerrar a licitação com valores inexequíveis, impedindo a adjudicação do processo.	
2	Licitação Deserta.	
3	Contratação de solução com valores acima do mercado / Sofrer sanções por parte de órgãos fiscalizadores.	
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	Realizar pesquisa de preço envolvendo todos os participantes de mercado.	Equipe de Planejamento.
2	Utilizar ferramentas de pesquisa de preço público (painel de preços).	Equipe de Planejamento.
3	Especificar o objeto na pesquisa de preço de forma adequada, conforme especificação da solução pretendida na contratação.	Equipe de Planejamento.
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Em caso de suspensão por preço inexequível, realizar	Equipe de Planejamento

	pesquisa de preço adequada, para nova publicação de edital.	
2	Em caso de valores acima do mercado, negociar com a empresa.	Pregoeiro
<b>REFERENTE À FASE</b>		
<b>( x ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato</b>		
<b>Risco 05</b>	Redução ou corte no orçamento.	Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade	( ) Baixa      ( x ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo      ( ) Média	( x ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>	
1	Exposição dos ativos computacionais aos riscos de segurança de informação, afetando diretamente a prestação de serviços por falta de atualização e suporte técnico da solução.	
2	O volume orçamentário sofrer redução e a contratação ser executada num patamar financeiro inferior ao necessário para atender todas as demandas do TJAC ou, na pior das hipóteses, não ocorrer a contratação.	
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Negociação do Comitê Gestor de TIC com a Presidência no tocante a defesa da aprovação integral do orçamento proposto pela CTI para a nova contratação.	Equipe de Planejamento e Comitê Gestor de TIC.
	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Priorização da demanda junto aos gestores das áreas de negócio, para tentar intermediar a não redução.	Fiscais / Integrantes Demandantes e Técnicos.
2	Necessidade de replanejamento da contratação e sua respectiva readequação frente ao serviço que não será contratado.	Fiscais / Integrantes Demandantes e Técnicos e Comitê Gestor de TIC.
<b>REFERENTE À FASE</b>		
<b>( ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( x ) Gestão do Contrato</b>		
<b>Risco 06</b>	Contratada ficar impossibilitada de prestar os serviços contratados devido a não manutenção das condições habilitatórias.	Grau do risco (MÉDIO)

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1	Os serviços elencados neste projeto ficarem sem atualizações e suporte técnico.		
2	<b>Alto risco de sistemas críticos do TJAC cessarem funcionamento, em caso de intrusões não defendidas.</b>		
	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	<b>Estudo de mercado quanto à qualificação da empresa a ser contratada.</b>		Equipe de Planejamento
2	Exigir documentação fiscal e econômica que respalde a saúde financeira da empresa a ser contratada.		Equipe de Planejamento.
	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Sugerir aplicação de todas as sanções previstas em contrato.		Fiscal / Integrante Técnico.
2	Iniciar processo de contratação emergencial para contratação de nova empresa para prestação dos serviços.		Fiscal / Integrante Demandante.
<b>REFERENTE À FASE</b>			
<b>( ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( x ) Gestão do Contrato</b>			
<b>Risco 07</b>	Necessidade de ajustes no quantitativo de licenças durante a vigência do contrato.		Grau do risco (BAIXO)
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1	Capacidade de atendimento às demandas impactando, afetando qualidade do serviço prestado.		
	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1	Avaliação criteriosa no quantitativo da demanda apresentada, com base na previsão de acréscimo ou decréscimo de pessoal, infraestrutura ou aplicações de TIC.		Equipe de Planejamento
	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Aditivo contratual limitado a 25%, conforme		Fiscal / Integrante Técnico.

	art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, para os itens que permitam tal procedimento.	
2	Priorizar utilização de licenças na missão crítica, de modo a minimizar o impacto, até que se realize nova contratação.	Fiscal / Integrante Técnico.
3	Iniciar estudos para nova contratação.	Fiscais / Integrantes Demandantes e Técnicos
<b>REFERENTE À FASE</b>		
<b>( ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor ( x ) Gestão do Contrato</b>		
<b>Risco 08</b>	Serviço de suporte técnico não satisfatório com relação ao Nível Mínimo de Serviço estabelecido.	Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade	( ) Baixa      ( x ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixa      ( ) Média	( x ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>	
1	Degradação da qualidade dos serviços de suporte de antivírus por falta de suporte técnico adequado.	
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Estipular cláusulas de acordo de nível mínimo de serviço com respectivas glosas, no caso de descumprimento.	Equipe de Planejamento.
2	Exigência de qualificação técnica dos profissionais através de certificação junto à fabricante e demais emissores responsáveis.	Equipe de Planejamento
3	Não permitir o fechamento de chamados sem a verificação de que o atendimento foi devidamente realizado.	Integrante técnico.
	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Conferência mensal dos serviços que estão sendo prestados, e, em caso de descumprimento, encaminhar o envio da ocorrência à contratada, permitindo as respectivas justificativas e correções.	Fiscal / Integrante técnico.

2	Aplicar os descontos definidos no nível mínimo de serviço.	Fiscal / Integrante técnico.
3	Sugerir aplicação de sanções e penalidades previstas no contrato.	Fiscal / Integrante técnico.
4	Verificar o interesse e conveniência na rescisão contratual.	Equipe de Planejamento/ Área Demandante.

## 10. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO

REQUISITOS	SIM	NÃO	NÃO APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?		X	
A Solução é um software livre ou software público?		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?			X

## 11. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

Os procedimentos de aquisição e planejamento elaborados serão executados conforme o disposto na legislação e normativas que regem o processo licitatório e as regras de elaboração da fundamentação da demanda e da documentação técnica.

A contratação prevista neste termo tem amparo legal na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e nos Decretos Estaduais nº 5.965, nº 5.967 e nº 5.972, de 30 de dezembro de 2010.



Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Resolução nº 396, de 7 de junho de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Bem como o conjunto de diretrizes contempladas pelo Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPINC-PJ), sendo funções básicas deste, identificar, proteger, detectar, responder e recuperar. Tal protocolo, contempla um conjunto de princípios críticos que assegurem a construção de sistema de segurança cibernética eficaz.

Além de está alinhado ao Planejamento Estratégico de TI (PETIC), estando inserido no Plano de Continuidade de Serviços de TI.

O presente projeto faz parte do conjunto de ações de TI que serão desenvolvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC e está previsto no Plano de Aquisições e Contratações de TI.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Proporcionar acesso de forma mais rápida à internet nas áreas remotas e de difícil acesso mencionadas, onde a infraestrutura de comunicação terrestre é limitada;

Facilitar o acesso dos alunos e professores das escolas mencionadas (Escola Estadual Indígena Estirão do Caucho, Escola Nova Esperança, Escola São Luiz Gonzaga) à informação e recursos educacionais disponíveis na internet, promovendo assim a qualidade da educação nessas comunidades.

Promover a inclusão digital em comunidades indígenas (Aldeia Estirão do Caucho, Aldeia Indígena Poyanawa, Aldeia Indígena Katukina), permitindo que essas populações tenham acesso aos benefícios da era digital, como informações, oportunidades de emprego e serviços públicos online.

Facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos oferecidos nos Centros Integrados de Cidadania em Santa Rosa do Purus, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter, melhorando assim a eficiência e a qualidade desses serviços.

Prover acesso dedicado à internet por satélite para unidades móveis, como o Projeto Cidadão em Cruzeiro do Sul e Rio Branco, ampliando o alcance desses projetos e permitindo que mais pessoas se beneficiem dos serviços oferecidos.

Esses resultados visam não apenas melhorar a conectividade nessas regiões, mas também promover o desenvolvimento socioeconômico, educacional e prestação dos serviços jurisdicionais nas comunidades atendidas.

### **13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A consolidação dos diferentes itens em um único lote visa garantir a uniformidade na contratação, uma vez que todos os elementos do escopo compartilham a mesma natureza técnica. Essa abordagem visa otimizar tanto os recursos humanos quanto os financeiros, facilitando a gestão contratual e evitando a ineficiência decorrente da supervisão de múltiplos fornecedores.

Assim, consideramos os itens do lote único como interligados e complementares para a construção de uma solução tecnológica. Portanto, sua licitação e entrega devem ocorrer de forma unificada, por uma única empresa, visando assegurar uma entrega integral. Isso reduz o risco de fornecimento parcial da solução ou a divisão de responsabilidades entre diferentes fornecedores, o que poderia comprometer o funcionamento adequado ao longo do contrato. Diante disso, justifica-se a não fragmentação do lote.

### **14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

### **15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>
Elson Correia de Oliveira Neto	Gerente de Segurança da Informação	GESEG
Amilar Sales Alves	Supervisor Administrativo	GESEG

### **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, nos registros dos contratos anteriores, na solução utilizada atualmente, que inclui proteção e prevenção de ameaças nos computadores deste Poder Judiciário, esta encontra-se em funcionamento, conclui-se que a prestação do serviço pretendido no OBJETO é viável.

